SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA

RESULTADO PRELIMINAR DA ETAPA DE SELEÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO SEMED Nº 004/2026 CUJO OBJETO A PREMIAÇÃO DE 10 (DEZ) INICIATIVAS, ATIVIDADES OU AÇÕES JÁ REALIZADAS POR PONTOS E PONTÕES DE CULTURA, NOS TERMOS DA POLÍTICA NACIONAL DE CULTURA VIVA, INSTITUÍDA PELA LEI 13.018/2014. O EDITAL É REGIDO PELO DISPOSTO NA LEI Nº 14.399/2022 (POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC), NO DECRETO Nº 11.740/2023, PORTARIA MINC Nº 200/2025, PORTARIA MINC Nº 206/2025 (REGULAMENTAM A PNAB), NA LEI Nº 13.018/2014 (POLÍTICA NACIONAL DE CULTURA VIVA), NA INSTRUÇÃO NORMATIVA MINC Nº 1/2015, E NA INSTRUÇÃO NORMATIVA MINC Nº 12/2024, OU EM ATO NORMATIVO CORRESPONDENTE EM VIGOR (REGULAMENTAM A PNCV), APLICANDO-SE TAMBÉM, NO QUE COUBER, COMO COMPLEMENTAÇÃO EM SITUAÇÕES NÃO PREVISTAS NA POLÍTICA NACIONAL DE CULTURA VIVA, O DECRETO Nº 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO) E O MARCO REGULATÓRIO DO FOMENTO À CULTURA Nº 14.903/2024, conforme as relações a seguir:

LEGENDA E CRITÉRIOS DE LEITURA

CLASSIFICADO — Candidatura selecionada preliminarmente para vaga da modalidade, respeitadas as regras de ampla concorrência e cotas.

SUPLENTE — Candidatura apta não contemplada inicialmente, sujeita à ordem de classificação, à natureza da vaga e a eventual convocação.

DESCLASSIFICADO POR MÉRITO — Candidatura que não atingiu a pontuação mínima de 50 pontos ou incidiu em critério eliminatório de mérito previsto no edital.

INSCRIÇÃO INDEFERIDA — Candidatura não admitida em razão de requisito obrigatório de inscrição ou participação, conforme motivo resumido.

As notas informam o mérito técnico. A ocupação de vagas considera, além da nota, a ampla concorrência, as reservas para ações afirmativas e o remanejamento previsto no edital. A justificativa integral de cada avaliação deve ser consultada na SUBSEC.

SÍNTESE DAS CANDIDATURAS

15 inscrições • 15 classificadas • 5 suplentes

CATEGORIA – Cultura Viva Premiação de Pontos de Cultura -EDITAL IV

VAGAS PREVISTAS: 10 | AMPLA: 5 • PESSOAS NEGRAS: 3 • INDÍGENAS: 1 • PCD: 1

CLASSIFICADOS (10)

Candidaturas selecionadas preliminarmente; o tipo de vaga explica a aplicação de cotas.

POSIÇÃO	PROPONENTE / PROPOSTA	NOTA	TIPO DE VAGA	
1º	MARGARIDAS - PROJETOS PRA VIDA	95,67 PONTOS	AMPLA CONCORRÊNCIA	CLASSIFICADO
2º	ASSOCIAÇÃO CATAVENTO CULTURAL	94,00 PONTOS	AMPLA CONCORRÊNCIA	CLASSIFICADO
3º	ASSOCIAÇÃO CULTURAL DO CONGADO DE TIMÓTEO	92,33 PONTOS	AMPLA CONCORRÊNCIA	CLASSIFICADO
4º	DAMA ESPAÇO CULTURAL	91,67 PONTOS	AMPLA CONCORRÊNCIA	CLASSIFICADO
5º	ASSOCIAÇÃO CULTURAL SÓCIOEDUCATIVA DE AÇÃO ANTIRRACISTA – COLETIVO RODA DAS PRETAS	89,33 PONTOS	AMPLA CONCORRÊNCIA	CLASSIFICADO
6º	CASA 28 ABERTA	87,33 PONTOS	AMPLA CONCORRÊNCIA/ REMANEJADA	CLASSIFICADO
7º	ASSOCIAÇÃO CULTURAL IRMANDADE REINO DO ROSARIO GUARDA DE MOÇAMBIQUE DE TIMOTEO	83,33 PONTOS	PESSOAS NEGRAS	CLASSIFICADO
8º	BLOCO CULTURAL E CARNAVALESCO AFOXE	77,67 PONTOS	PESSOAS NEGRAS	CLASSIFICADO
9º	ESCOLA DE SAMBA IMPÉRIO DA SEDE DE TIMÓTEO	74,33 PONTOS	PESSOAS NEGRAS	CLASSIFICADO
10º	BÁSICO COLETIVO ARTÍSTICO	73,00 PONTOS	PESSOAS NEGRAS/REMANEJADA	CLASSIFICADO

VAGAS PREVISTAS: 5 | AMPLA:

CLASSIFICADOS (5) REMANEJADA (1)

Candidaturas selecionadas preliminarmente; o tipo de vaga explica a aplicação de cotas. A ordem de convocação deve respeitar pontuação e modalidade de vaga disponível.

POSIÇÃO	PROPONENTE / PROPOSTA	NOTA	TIPO DE VAGA	
1º	MARGARIDAS - PROJETOS PRA VIDA	95,67 PONTOS	AMPLA CONCORRÊNCIA	CLASSIFICADO
2º	ASSOCIAÇÃO CATAVENTO CULTURAL	94,00 PONTOS	AMPLA CONCORRÊNCIA	CLASSIFICADO
3º	ASSOCIAÇÃO CULTURAL DO CONGADO DE TIMÓTEO	92,33 PONTOS	AMPLA CONCORRÊNCIA	CLASSIFICADO
4º	DAMA ESPAÇO CULTURAL	91,67 PONTOS	AMPLA CONCORRÊNCIA	CLASSIFICADO
5º	ASSOCIAÇÃO CULTURAL SÓCIOEDUCATIVA DE AÇÃO ANTIRRACISTA – COLETIVO RODA DAS PRETAS	89,33 PONTOS	AMPLA CONCORRÊNCIA	CLASSIFICADO
6º	CASA 28 ABERTA	87,33 PONTOS	AMPLA CONCORRÊNCIA/REMANEJADA	CLASSIFICADO
7º	COLETIVO ESPAÇO CULTURAL ALECRIM	85,67 PONTOS	AMPLA CONCORRÊNCIA	SUPLENTE
8º	ASSOCIACAO CULTURAL IRMANDADE REINO DO ROSARIO GUARDA DE MOCAMBIQUE DE TIMOTEO	83,33 PONTOS	AMPLA CONCORRÊNCIA	SUPLENTE
9º	GALERIA OLHO	83,33 PONTOS	AMPLA CONCORRÊNCIA	SUPLENTE
10º	BLOCO CULTURAL E CARNAVALESCO AFOXE	77,67 PONTOS	AMPLA CONCORRÊNCIA	SUPLENTE
11º	CLOSE DO VALE	77,33 PONTOS	AMPLA CONCORRÊNCIA	SUPLENTE
12º	COLETIVO GALPÃO DAS	76,33 PONTOS	AMPLA CONCORRÊNCIA	SUPLENTE

	ARTES PONTO DE CULTURA TIMÓTEO - MG			
13º	ESCOLA DE SAMBA IMPÉRIO DA SEDE DE TIMÓTEO	74,33 PONTOS	AMPLA CONCORRÊNCIA	SUPLENTE
14º	BÁSICO COLETIVO ARTÍSTICO	73,00 PONTOS	AMPLA CONCORRÊNCIA	SUPLENTE
15º	ASSOCIAÇÃO DOS MARATONISTAS DE TIMÓTEO	53,00 PONTOS	AMPLA CONCORRÊNCIA	SUPLENTE

VAGAS PREVISTAS: 3 | PESSOAS NEGRAS:

CLASSIFICADOS (3) REMANEJADA (1)

Candidaturas selecionadas preliminarmente; o tipo de vaga explica a aplicação de cotas. A ordem de convocação deve respeitar pontuação e modalidade de vaga disponível.

POSIÇÃO	**PROPONENTE / PROPOSTA**	**NOTA**	**TIPO DE VAGA**	
1º	ASSOCIACAO CULTURAL IRMANDADE REINO DO ROSARIO GUARDA DE MOCAMBIQUE DE TIMOTEO	83,33 PONTOS	PESSOAS NEGRAS	CLASSIFICADO
2º	BLOCO CULTURAL E CARNAVALESCO AFOXE	77,67 PONTOS	PESSOAS NEGRAS	CLASSIFICADO
3º	ESCOLA DE SAMBA IMPÉRIO DA SEDE DE TIMÓTEO	74,33 PONTOS	PESSOAS NEGRAS	CLASSIFICADO
4º	BÁSICO COLETIVO ARTÍSTICO	73,00 PONTOS	PESSOAS NEGRAS/ REMANEJADA	CLASSIFICADO

VAGAS PREVISTA: 1 | INDÍGENAS:

CLASSIFICADO (0)

Não houve inscrições de candidatos para concorrer às vagas reservadas à modalidade indígena.

Candidaturas selecionadas preliminarmente; o tipo de vaga explica a aplicação de cotas. A ordem de convocação deve respeitar pontuação e modalidade de vaga disponível.

VAGAS PREVISTA: 1 | PCD:

CLASSIFICADO (0)

Não houve inscrições de candidatos para concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência (PCD).

Candidaturas selecionadas preliminarmente; o tipo de vaga explica a aplicação de cotas. A ordem de convocação deve respeitar pontuação e modalidade de vaga disponível.

Contra a decisão da fase de seleção, caberá recurso destinado a Subsecretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer que deve ser apresentado por meio de Formulário de Recurso **(Anexo 07 - EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO SEMED Nº 004/2026)** para o endereço eletrônico: pnabcicloiitimoteo@gmail.com no prazo de 3 dias úteis a contar da publicação do resultado, considerando-se para início da contagem o primeiro dia útil posterior à publicação.

Os recursos apresentados após o prazo não serão avaliados.

Após o julgamento dos recursos, o resultado da etapa de seleção será divulgado no Diário Oficial do Município de Timóteo.

Timóteo, 06 de novembro de 2026.

ULISSES LUCIANO MARANGON MARQUES:97123315634

Assinado de forma digital por ULISSES LUCIANO MARANGON MARQUES:97123315634
Dados: 2026.11.06 16:56:03 -03'00'

Ulisses Luciano Marangon Marques

SUBSECRETÁRIO DE ESPORTE E CULTURA